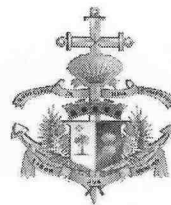


Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 029/2026

Ilha Comprida, 26 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária e serão destinados da seguinte forma:

- a) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será destinado para cobertura de despesas de investimento, especificamente para aquisição de um veículo para atender necessidade do serviço de Vigilância Sanitária, conforme Plano de Trabalho em atendimento a demanda da população do Município.
- b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será destinado para cobertura de despesas de investimento, especificamente **para complemento** na aquisição de um veículo para o serviço de vigilância sanitária, conforme Plano de Trabalho em atendimento a demanda da população do Município.
- c) R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será destinado para cobertura de despesas de custeio, especificamente para serviços de pequenos reparos e manutenção no imóvel que abriga os serviços da Divisão de Zoonoses, conforme Plano de Trabalho em atendimento a demanda da população do Município.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

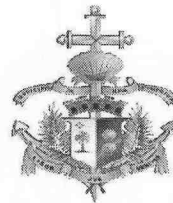
Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.


RECEBIL

27/02/2026
Hora: 14:41

Projeto de Lei 029/2026
Página 1 de 2

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 029/2026

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
02.02.04	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0004.2008	MANUTENÇÃO DA ZOONOSE				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	92	801.0025	(01)	220.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.304.0014.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	801.024	(02)	80.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	801.011	(03)	10.000,00
TOTAL					R\$ 310.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária nº 2025.283.75601, destinado para custeio (01), Emenda Parlamentar nº 2025.283.75605, destinado para aquisição de veículo(2) e Emenda Parlamentar nº 2025.289.63599, destinado a aquisição de veículo (03).

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 09 DE
FEVEREIRO DE 2026.**


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal